



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 96, DE 11 DE ABRIL DE 2012.**

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear a servidora **MARIA JOSIMEIRE BATISTA**, Matricula SIAPE: 1793100, para que assuma automaticamente as funções de Coordenador de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Graduação, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular José Veríssimo do Nascimento Filho, Matricula SIAPE: 1793112.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria